

— AO PUNTO AIA DE MÉS DE ACUSAO DE MÍNIMO NOVOENTA NOVENTA QUATRO (1994) REUNIU EM SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NA SALA DESE DE JUNTA DE FREGUESIA DE ALDO, CERCA DAS DEZANOVE HORAS, TENHO CONHECIDO OS SEGUIDOS:

ANTÓNIO FERREIRA DA ROCHA, RAMIRO MANUEL FERREIRAS VILHO, E MANUEL RODRIGUES FERREIRAS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE, SECRETÁRIO E TESOUREIRO DA REFERIDA JUNTA DE FREGUESIA.

ABERTA A SESSÃO FOI LIDA A ACTA REFERENTE A REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL MENCIONA A APROVAÇÃO UNÂNIME DO EXECUTIVO.

SEGUIDAMENTE FOI DADO O DESPACHO CONVENIENTE AO ELEMENTO EXISTENTE NA SECRETARIA DA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA.

TOUO ESTA JUNTA CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO, RELATIVAS À CRIAÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA E RESPECTIVAS TAXAS E ALUGUER DE SALAS DE FESTA E RESPECTIVAS TAXAS.

— TOUO ESTA JUNTA AS SEGUIDAS DELIBERAÇÕES:

— DELIBEROU PROCEDER AO RESCISO DE ALGUNS MORTOS OU MORTAS EM VAREZES NO CAMINHO DO TERRENO, A BOMBAIR COM LOUÇAS BARCELONA E LOUÇAS ALEMÃO.

— DELIBEROU OBRIGAR AO PROPRIETÁRIO DA FABRICA DA JUNTA PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO COM ESTA JUNTA DE FREGUESIA PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE TERRENO DO POLÍGONO E CANTÃO.

— COMO MAIS AVENDO A DELIBERAR A SESSÃO FOI ENCERRADA CERCA DAS VINTE HORAS, DA QUAL PARA CONSTAR LEI LAUROU A REFERENTE ACTA QUE VAZ A SEGUIR.

António Pereira de Faria

Ramiro Manuel Ferreira Vilho

Manuel Rodrigues Ferreira